

À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ilmo(a). Sr(A). Cíntia Yamamoto Soares

Requerimento câmara nº 1958/2024

A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE TATUÍ, neste ato representada por sua interventora, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, informar ao quanto solicitado no supramencionado requerimento.

Em atenção ao Requerimento Nº 1958/2024, que solicita informações detalhadas sobre os serviços prestados pela empresa terceirizada Geosaude Gerenciadora, cumpre-nos informar que a matéria em questão está atualmente sendo discutida no âmbito de uma ação judicial.

Gostaríamos de esclarecer que fornecer respostas específicas aos requerimentos apresentados pela Nobre Vereadora, neste momento, pode configurar adiantamento de defesa e produção de provas que serão devidamente debatidas e analisadas durante o curso da ação judicial. Além disso, como as respostas enviadas à Câmara Municipal são de domínio público, a divulgação de tais informações pode comprometer e prejudicar o andamento da demanda judicial, impactando negativamente nossa capacidade de defesa.

Entendemos e respeitamos o papel fiscalizador da Câmara de Vereadores e reafirmamos nosso compromisso com a transparência e a prestação de contas. No entanto, para garantir a integridade do processo judicial e assegurar que nossa defesa seja apresentada de maneira adequada e estratégica, solicitamos a compreensão de Vossas Excelências para que as informações requeridas sejam disponibilizadas ao término da ação judicial.

Assim que a referida ação for concluída, todas as interpelações feitas por esta Câmara de Vereadores serão prontamente respondidas por este nosocômio. Comprometemo-nos a fornecer um relatório completo e detalhado, contendo todas as informações solicitadas, devidamente



documentadas e esclarecidas conforme os trâmites legais, garantindo a transparência e a confiança de nossa gestão.

Sem mais para o momento.

Tatuí, 10 de junho de 2024.



*Dra. Maria Laura L. Matias*

*Interventora*